

**PORTARIA 039/2017**

**MANDA EMPENHAR**

**ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências agendadas junto aos Ministérios e aos Gabinetes dos Deputados, bem como acompanhar o vereador Valter Luís Mann em compromissos já agendados, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2017, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 13 DE MARÇO DE 2017.**

**ADEMIR DAMO  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**PAULO CESAR GIROLDI  
DIRETOR GERAL**